



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 113/2022

Altera Portaria nº 029/2021, que instituiu o Grupo Técnico Consultivo – GTC, atendendo Resolução SESA nº 1418/2021.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a cláusula 13, alínea c) do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº 029/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º. São investidos na qualidade de membros titulas das seguintes instituições:

Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS

Gestor

Sr. Carlos Felipe Marcondes Machado
Sr. Eudes Cavallari Junior
Sra. Leiliane de Jesus M. Lopes Vilar

Técnico

Sra. Andressa Fiorio Zocoler Gonzalez
Sra. Cássia Regina Braga
Sra. Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli

Secretaria de Estado da Saúde – 17ª Regional de Saúde

Sra. Maria Lúcia da Silva Lopes
Sra. Fernanda Gomes da Silva
Sra. Maria Gomide Panosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR

Sra. Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade – Coordenadora
Sra. Aline Cristine da Silva
Sra. Ana Maria da Silva

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE